



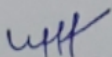
GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de dispensa de licitação no 2020.12.22.02-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL TIPO COMERCIAL, SITUADO À RUA RAIMUNDO ALVES MEDEIROS, Nº 331, BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – GENERAL SAMPAIO – CE, MEDINDO 7,00 METROS DE FRENTE E 15,00 DE FUNDO, DESTINADO A CASA DE APOIO PARA HOSPEDAGEM DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DESTE MUNICIPIO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO**, pelo valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, com o sra. ANA MARIA DA SILVA, Inscrito no CPF de nº 024.014.903-37, pelo prazo até 31 de dezembro de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GENERAL SAMPAIO - CE, 04 DE JANEIRO DE 2021


MARIA CORDEIRO MOREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE